

PORTARIA Nº 78 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

N°	do	Protocolo:	23351	.00072	9/2019-	10
----	----	------------	-------	--------	---------	----

Concórdia-SC, 12 de março de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria n. 397/CCON/IFC/2018, de 05 de Dezembro de 2018, que trata da Fiscalização do Serviço de Reforma de Cobertura do Centro Pedagógico no Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia, conforme segue:

DISPENSAR o servidor **THIAGO DOMINGOS MARQUÊS** - SIAPE nº 1918322;

DISPENSAR o servidor CARLOS AUGUSTO LAZZARIN - SIAPE nº 1754371;

DESIGNAR o servidor TIAGO GIURIATTI, ocupante do cargo de engenheiro, SIAPE 2155263.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/03/2019 09:38) NELSON GERALDO GOLINSKI DIRETOR GERAL - TITULAR Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/ informando seu número: 78, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/03/2019 e o código de verificação: cf8a4a50a8